



Comissão de Assuntos Europeus

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoio às Comissões
COFMA
N.º Único 561069
Entrada/Saída n.º 541 Data 28/10/2016

Exma. Senhora
Presidente da Comissão de Orçamento,
Finanças e Modernização Administrativa
Deputada Teresa Leal Coelho

Assunto: Pareceres da Comissão de Assuntos Europeus relativos à Proposta de Lei n.º 36/XIII/2.ª, que aprova as Grandes Opções do Plano para 2017 e à Proposta de Lei n.º 37/XIII/2.ª, que aprova o Orçamento do Estado para 2017

Estimada Presidente Teresa Leal Coelho,

Nos termos das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 206.º do Regimento da Assembleia da República, junto envio a Vossa Excelência os Pareceres da Comissão de Assuntos Europeus relativos à Proposta de Lei n.º 36/XIII/2.ª, que aprova as Grandes Opções do Plano para 2017 e à Proposta de Lei n.º 37/XIII/2.ª, que aprova o Orçamento do Estado para 2017.

Mais informo que ambos os pareceres foram aprovados na reunião de 25 de outubro de 2016, com as seguintes votações: o Parecer sobre a Proposta de Lei n.º 36/XIII/2.ª, foi aprovado por unanimidade; o Parecer sobre a Proposta de Lei n.º 37/XIII/2.ª foi aprovado com os votos favoráveis dos Grupos Parlamentares do PS, do BE e do PCP e com a abstenção dos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP.

Com os meus melhores cumprimentos, e

estimo pessoal

A Presidente da Comissão,

Regina Bastos

(Regina Bastos)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoio às Comissões
CAE
N.º Único 561069
Entrada/Saída n.º 93 Data 27/10/2016
Proc.º _____



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Assuntos Europeus

Parecer

Proposta de Lei nº 37/XIII/2ª

Relator: Deputado Eurico
Brilhante Dias (PS)

Aprova o Orçamento do Estado para 2017



Comissão de Assuntos Europeus

ÍNDICE

PARTE I – NOTA INTRODUTÓRIA

PARTE II – CONSIDERANDOS

PARTE III - OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER

PARTE IV- CONCLUSÕES

PARTE V- PARECÉR



Comissão de Assuntos Europeus

PARTE I – NOTA INTRODUTÓRIA

O Governo apresentou à Assembleia da República a Proposta de Lei nº37/XIII/2ª relativa ao Orçamento do Estado para 2017.

A iniciativa legislativa deu entrada na Mesa da Assembleia da República a 14 de outubro, tendo sido admitida e remetida, no mesmo dia, à Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa para elaboração do respetivo relatório e parecer. Esta apresentação foi efetuada nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis.

Nos termos regimentais aplicáveis, compete à Comissão de Assuntos Europeus a emissão de parecer sobre a Proposta de Lei que aprova o Orçamento do Estado para 2017 na parte respeitante à sua competência material. Desta forma, o presente parecer incide exclusivamente sobre as matérias que integram o âmbito das competências da Comissão de Assuntos Europeus.

A discussão na generalidade da Proposta de Lei em análise encontra-se agendada para as reuniões do Plenário da Assembleia da República dos dias 3 e 4 de novembro, seguindo-se a apreciação na especialidade que compreenderá a audição com o Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros, agendada para dia 8 de novembro.

Assim, o presente parecer tem como únicas fontes o articulado da Proposta de Lei nº37/XIII/2ª, e o relatório, quadros e mapas que lhe estão anexos.

As votações na especialidade e final global do referido diploma decorrem nos dias 24, 25, 28 e 29 de novembro.

PARTE II – CONSIDERANDOS

1. Contexto Macroeconómico

O relatório do Orçamento do Estado apresenta uma análise do contexto macroeconómico global que serve de enquadramento para as orientações orçamentais propostas para 2017. O presente parecer, não sendo exaustivo nem pretendendo ser uma reprodução do documento em análise,

Comissão de Assuntos Europeus

tenta focar-se nas principais projeções e indicadores apresentados, reproduzindo, quando oportuno, os quadros constantes do relatório.

De acordo com as últimas estimativas do *World Economic Outlook* do FMI, publicadas em outubro e expressas no quadro reproduzido em baixo, a economia mundial, apesar de ter abrandado em 2016 (3,1%, decrescendo 0,1% relativamente a 2015), deverá ter um crescimento moderado de 3,4% em 2017. De acordo com o referido relatório do FMI, o abrandamento de 2016 deve-se, entre outros, a fatores como a incerteza decorrente do referendo britânico à saída da União Europeia, bem como a instabilidade nos mercados financeiros mundiais. O crescimento do comércio mundial também desacelerou, de 1,5% em 2015 para 0% em 2016, muito em virtude do abrandamento económico das economias emergentes. No entanto, a situação económica dos países emergentes será um dos motores que contribuirá para o crescimento da economia mundial em 2017, uma vez que se prevê a saída da recessão da Rússia e do Brasil, com taxas de crescimento na ordem dos 1,1% e 0,5%, respetivamente.

Quadro I.1.1. Crescimento económico mundial
(taxa de crescimento real, em %)

	Estrutura 2015*	2015	2016 ^P	2017 ^P
	(%)			
Economia Mundial	100,0	3,2	3,1	3,4
Economias avançadas	42,4	2,1	1,6	1,8
das quais:				
EUA	15,8	2,6	1,6	2,2
Área do Euro, da qual:	12,0	2,0	1,7	1,5
Alemanha	3,4	1,7	1,7	1,4
França	2,3	1,3	1,3	1,3
Itália	1,9	0,8	0,8	0,9
Espanha	1,4	3,2	3,1	2,2
Reino Unido	2,4	2,2	1,8	1,1
Japão	4,2	0,5	0,5	0,6
Economias Emergentes	57,6	4,0	4,2	4,6
das quais:				
China	17,3	6,9	6,6	6,2
Índia	7,0	7,6	7,6	7,6
Rússia	3,3	-3,7	-0,8	1,1
Brasil	2,8	-3,8	-3,3	0,5
<i>Por memória</i>				
União Europeia	17,1	2,2	1,9	1,7

Legenda: (*) com base no PIB avaliado em paridade de poder de compra.

Fonte: (P) FMI, *World Economic Outlook*, outubro de 2016.

Comissão de Assuntos Europeus

Apesar das perspetivas globais serem moderadamente positivas, as previsões do *World Economic Outlook* indicam que a União Europeia não deverá acompanhar a evolução económica mundial, estimando-se uma taxa de crescimento de 1,7% (menos 0,2% que em 2016), e na zona euro de 1,5%, já que tanto a procura interna e externa como o investimento se manterão em níveis moderados. Espera-se, ainda assim, que o investimento empresarial tenha uma evolução positiva, tendo em conta as boas expectativas quanto à produção e quanto à melhoria das condições de financiamento das empresas.

O relatório em análise dá ainda conta das previsões quanto ao preço do barril do petróleo, que se estima nos 50,6 USD, subindo relativamente a 2016, e à taxa de inflação que se prevê acelerar para 1,7% nas economias avançadas e 1,2% na zona euro.

Cenário macroeconómico para Portugal em 2017

As projeções do Governo para a economia nacional em 2017 são globalmente positivas. De facto, o Ministério das Finanças apresenta uma previsão de crescimento de 1,5%, num ritmo

Quadro I.3.1. Principais indicadores
(taxa de variação, %)

	2014	2015	2016 ^(p)	2017 ^(p)	2016 ^(p)	2017 ^(p)
	INE		OE 2017		FE 2016-20 abril/16	
PIB e Componentes da Despesa (Taxa de crescimento homólogo real, %)						
PIB	0,9	1,6	1,2	1,5	1,8	1,8
Consumo Privado	2,3	2,6	2,0	1,5	2,4	1,8
Consumo Público	-0,5	0,8	0,6	-1,2	0,2	-0,7
Investimento (FBCF)	2,3	4,5	-0,7	3,1	4,9	4,8
Exportações de Bens e Serviços	4,3	6,1	3,1	4,2	4,3	4,9
Importações de Bens e Serviços	7,8	8,2	3,2	3,6	5,5	4,9
Contributos para o crescimento do PIB (pontos percentuais)						
Procura Interna	2,2	2,6	1,3	1,3	2,4	1,9
Procura Externa Líquida	-1,4	-1,0	-0,1	0,2	-0,6	-0,1
Evolução dos Preços						
Deflador do PIB	0,8	2,1	2,0	1,5	2,1	1,6
IPC	-0,3	0,5	0,8	1,5	1,2	1,6
Evolução do Mercado de Trabalho						
Emprego	1,4	1,4	0,8	1,0	0,8	0,7
Taxa de Desemprego (%)	13,9	12,4	11,2	10,3	11,4	10,9
Produtividade aparente do trabalho	-0,5	0,2	0,4	0,5	1,0	1,1
Saldo das Balanças Corrente e de Capital (em % do PIB)						
Capacidade/Necessidade líquida de financiamento face ao exterior	1,0	0,9	1,7	2,2	1,6	1,8
- Saldo da Balança Corrente	-0,3	-0,3	0,5	1,0	0,4	0,6
da qual Saldo da Balança de Bens e Serviços	0,2	0,7	1,5	1,9	1,0	1,3
- Saldo da Balança de Capital	1,3	1,2	1,2	1,2	1,2	1,2

Legenda: (p) previsão.

Fontes: INE e Ministério das Finanças.

Comissão de Assuntos Europeus

equivalente à média da zona euro. Segundo o Governo, esta previsão positiva deve-se sobretudo a fatores como: “i) o aumento do investimento empresarial; ii) a melhoria das condições de financiamento das empresas, verificando-se aqui resultados positivos do esforço de estabilização do sector bancário; iii) a diminuição da taxa de desemprego; iv) a diminuição do endividamento das famílias e v) os preços baixos do petróleo”.

De acordo com os indicadores apresentados no relatório que acompanha o Orçamento de 2017, e em baixo reproduzidos, prevê-se, em 2017, um considerável aumento da FBCF (de -0,7% em 2016 para 3,1% em 2017), bem como um aumento de cerca de 1 p.p. das exportações de bens e serviços. No que respeita à procura, os dados apresentados indicam a manutenção da procura interna em 1,3% e quanto à procura externa líquida uma ligeira subida de -0,1% para 0,2%.

Os dados apresentados pelo Ministério das Finanças estão, no geral, em linha com as previsões das entidades internacionais relevantes, como se pode verificar no quadro I.3.2., aqui reproduzido. No que respeita à taxa de crescimento do PIB, prevista no OE para 1,5%, Comissão Europeia, OCDE e FMI fazem previsões positivas. O mesmo acontece relativamente ao investimento (FBCF), prevendo a Comissão um aumento deste indicador para 4,9%, superior aos

Quadro I.3.2. Previsões macroeconómicas e orçamentais

	MF		CE		OCDE		FMI	
	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017
PIB e Componentes da Despesa (em termos reais)								
PIB	1,2	1,5	1,5	1,7	1,2	1,3	1,0	1,1
Consumo Privado	2,0	1,5	1,8	1,7	2,2	1,5	:	:
Consumo Público	0,6	-1,2	0,6	0,4	0,1	0,3	:	:
Investimento (FBCF)	-0,7	3,1	1,6	4,9	-1,5	1,2	:	:
Exportações de Bens e Serviços	3,1	4,2	4,1	5,1	2,8	3,8	2,9	2,8
Importações de Bens e Serviços	3,2	3,6	4,3	5,6	2,8	3,6	3,0	3,3
Evolução dos Preços								
Deflator do PIB	2,0	1,5	1,4	1,5	1,2	1,0	1,8	1,4
IPC*	0,8	1,5	0,7	1,2	0,3	0,8	0,7	1,1
Evolução do Mercado de Trabalho								
Emprego	0,8	1,0	0,9	0,7	-0,3	0,7	0,9	0,5
Taxa de Desemprego (%)	11,2	10,3	11,6	10,7	12,1	11,5	11,2	10,7
Produtividade aparente do trabalho	0,4	0,5	0,6	1,0	1,5	0,6	0,1	0,6
Saldos das Balanças Corrente e de Capital (em % do PIB)								
- Capacidades líquidas de financiamento face ao exterior	1,7	2,2	1,5	1,7	:	:	:	:
- Saldo da Balança Corrente	0,5	1,0	0,3	0,5	0,2	0,3	0,0	-0,7
Cap./Nec. de financ. das Admin. Públicas (% do PIB)								
Saldo primário	1,9	2,8	1,8	2,0	1,3	1,6	1,3	1,2
Saldo estrutural ¹	-1,7	-1,1	-2,2	-2,5	-0,4	-0,8	-1,6	-2,0
Dívida das Administrações Públicas (% do PIB)	129,7	128,3	126,0	124,5	128,3	128,3	128,4	128,2

Legenda: (p) previsão. (1) no caso do FMI, o saldo estrutural corresponde ao saldo estrutural primário.

Fontes: FMI - *World Economic Outlook*, outubro 2016; Comissão Europeia, *Economic Forecast*, maio 2016; OCDE - *Economic Outlook*, junho 2016; Ministério das Finanças.

3,1% estimados pelo MF, sendo ambas as previsões consideravelmente superiores à estimativa da OCDE que se firma nos 1,2%. Quanto à taxa de desemprego, as perspetivas também apontam em sentido positivo, considerando o MF que esta descerá para 10,3%, um número mais otimista que as estimativas da Comissão e do FMI de 10,7%, e da OCDE de 11,5%.

Hipóteses Externas

O cenário macroeconómico apresentado no OE para 2017 tem em linha de conta um conjunto de hipóteses externas baseadas nas projeções económicas globais já aqui analisadas. Importa sublinhar, ainda assim, a melhoria da situação económica em países emergentes cujos fluxos comerciais são significativos para Portugal, em particular Angola e Brasil, bem como de economias sólidas como os EUA e Itália. No entanto, entre os nossos principais parceiros económicos na UE, Alemanha e Espanha deverão enfrentar uma desaceleração económica, e a incerteza decorrente do *Brexit* associada à previsível diminuição das importações do Reino Unido, poderão vir a contribuir para a diminuição da procura externa. O quadro I.3.4 apresenta a evolução das principais hipóteses por indicador desde 2013.

Quadro I.3.4. Enquadramento internacional – principais hipóteses

	Fonte	2013	2014	2015	2016 ^(p)	2017 ^(p)
Crescimento da procura externa relevante (%)	MF	2,7	4,9	3,6	2,4	4,2
Preço do petróleo Brent (US\$/bbl)	NYNEX	108,6	99,5	53,6	44,4	51,3
Taxa de juro de curto prazo (média anual, %) ^(a)	FMI	0,2	0,2	0,0	-0,3	-0,4
Taxa de câmbio do EUR/USD (média anual)	FMI	1,33	1,33	1,11	1,12	1,12

Nota: (p) previsão; (a) Euribor a três meses.

Fontes: Ministério das Finanças; FMI, World Economic Outlook, outubro de 2016.

As simulações do GPEAR1 para o petróleo Brent são provenientes da execução dos dados até 12 set/2016 e baseiam-se nos futuros do dia 13 de set/16 da Nymex.

De referir ainda os principais fatores de risco externo para a economia portuguesa: o aumento do preço do petróleo e a quebra da procura externa. Se ambos os indicadores apresentarem variações significativas ao longo de 2017, de 20% acima do previsto no caso do preço do barril de petróleo, e de uma redução de 2% no caso da procura externa, poder-se-á verificar uma evolução menos positiva da economia portuguesa.

2. Política Orçamental para 2017

As opções de política orçamental para 2017 manter-se-ão em linha com as opções tomadas para 2016. Assim, a proposta orçamental para 2017 estrutura-se com base no cenário macroeconómico acima descrito e nas opções estratégicas do Governo, que se consubstanciam nas seguintes políticas, conforme consta do relatório do OE 2017:

- “Reduzir a pobreza e a desigualdade social”;
- “Repor rendimentos, incluindo reposição total na função pública e eliminação da sobretaxa do IRS”;
- “Estimular a criação de emprego e combater a precariedade no mercado de trabalho através da qualificação dos trabalhadores”;
- “Modernizar a economia portuguesa, através da capitalização das empresas, do estímulo ao investimento e à internacionalização”;
- “Garantir a oferta de serviços públicos universais e de qualidade”.

Quadro III.1.1 Medidas de Política Orçamental em 2017

Principais medidas de política orçamental de 2017	milhões de euros	% do PIB
Saldo Orçamental em 2016	-4 538	-2,4
Receita		
Adicional ao IMI	160	0,1
Atualização de IABA	80	0,0
A alteração no imposto sobre produtos petrolíferos	70	0,0
Taxas	30	0,0
Eliminação gradual da sobretaxa de IRS	-200	-0,1
NA da restauração	-175	-0,1
Exercício de revisão da receita	75	0,0
Programa Especial de Redução de Endividamento ao Estado (PERES)	100	0,1
Total de medidas do lado da receita	140	0,1
Despesa		
Efeito líquido direto da reposição salarial	267	0,1
Emprego público: Regra 2 por 1	-122	-0,1
35 horas	25	0,0
Atualização das pensões	187	0,1
Nova prestação social única para deficientes	60	0,0
Exercício de revisão da despesa	-75	0,0
Total de medidas do lado da despesa	331	0,2
Outros efeitos	812	0,4
Cenário macroeconómico	903	0,5
Saldo Orçamental em 2017	-3 015	-1,6

Fonte: Ministério das Finanças.

Nota: A lista apresentada destaca as principais medidas de política orçamental com impacto na receita e na despesa das Administrações Públicas. Os “Outros efeitos” incluem os dividendos do Banco de Portugal, a recuperação da garantia do BPP e poupanças em juros e em PPPs. O “Cenário macroeconómico” incorpora os impactos da evolução macroeconómica na receita fiscal e contributiva e na despesa, bem como os restantes efeitos.

Comissão de Assuntos Europeus

O quadro acima apresenta as principais medidas de política orçamental previstas para 2017, contabilizando um saldo orçamental de -1,6%, inferior ao défice orçamental previsto para 2016 de 2,4% do PIB. De acordo com o Ministério das Finanças, em 2017 a despesa diminuirá em 0,4 p.p., devendo-se esta redução sobretudo às despesas com pessoal e a alguns segmentos das prestações sociais, nomeadamente do subsídio de desemprego. Da parte da receita, o MF indica um aumento de 0,5 p.p., o qual se deve ao IMI adicional, ao imposto sobre os refrigerantes, ao Programa Especial de Redução de Endividamento ao Estado, bem como ao aumento das contribuições sociais.

No que respeita à dívida pública, prevê-se uma diminuição de 1,4%, atingindo os 128,3% do PIB.

Quadro III.2.1. Conta das Administrações Públicas 2015-2017

	2015	2016*	2017 ^P	2016/15	2017/16
	% do PIB			Var. p.p.	
1. Receitas Fiscais	25,4	25,0	24,9	-0,4	-0,1
Impostos s/Produção e Importação	14,5	14,8	14,8	0,2	0,0
Impostos s/Rendimento e Património	10,8	10,2	10,2	-0,6	-0,1
2. Contribuições Sociais	11,6	11,6	11,7	0,1	0,0
Das quais: Contribuições Sociais Efectivas	9,0	9,1	9,1	0,1	0,0
3. Outras Receitas Correntes	6,2	6,0	6,5	-0,2	0,5
4. Total Receitas Correntes (1+2+3)	43,2	42,7	43,1	-0,5	0,4
5. Receitas de Capital	0,9	1,0	1,0	0,1	0,0
6. Total Receitas (4+5)	44,0	43,6	44,1	-0,4	0,5
7. Consumo Intermediário	5,8	5,7	5,6	0,0	-0,1
8. Despesas com Pessoal	11,3	11,2	11,0	-0,1	-0,2
9. Prestações Sociais	19,3	19,0	18,7	-0,3	-0,3
Das quais: Prestações que não em Espécie	17,4	17,1	17,0	-0,3	-0,1
10. Juros	4,8	4,3	4,3	-0,2	0,0
11. Subsídios	0,6	0,6	0,6	0,0	0,0
12. Outras Despesas Correntes	2,5	2,9	2,9	0,3	0,0
13. Total Despesa Corrente (7+8+9+10+11+12)	44,1	43,7	43,1	-0,4	-0,6
Da qual: Despesa Corrente Primária (13-10)	39,5	39,3	38,7	-0,2	-0,6
14. Formação Bruta de Capital Fixo	2,3	1,9	2,2	-0,4	0,3
15. Outras Despesas de Capital	2,0	0,6	0,4	-1,4	-0,2
16. Total Despesas de Capital (14+15)	4,3	2,4	2,6	-1,9	0,2
17. Total Despesa (13+16)	48,4	46,1	45,7	-2,3	-0,4
Da qual: Total Despesa Primária	43,8	41,8	41,3	-2,0	-0,4
18. Cap. (+)/ Nec. (-) Financiamento Líquido (6-17)	-4,4	-2,4	-1,6	1,9	0,9

Fonte: INE e Ministério das Finanças.

Importa ainda referir que o défice previsto em contabilidade nacional será inferior ao previsto em contabilidade pública, explicando-se a diferença em vários fatores, dos quais se destaca a receita decorrente da recuperação da garantia do BPP, o pagamento de dívidas do SNS que

Comissão de Assuntos Europeus

contribui para a diminuição dos pagamentos em atraso, e aos ajustamentos das contribuições sociais e dos impostos.

3. Transferências Financeiras entre Portugal e a União Europeia

Os fluxos financeiros entre Portugal e a UE apresentam um saldo global positivo de €1 967,1 milhões, e encontram-se representados no quadro abaixo reproduzido:

Quadro V.2.1. Fluxos Financeiros entre Portugal e a União Europeia

(milhões de euros)

	2014	2015	OE2016	2017 (P)
1. Transferências de Portugal para a UE	1 816,2	1 744,8	1 817,1	1 742,2
Recursos Próprios Tradicionais ^(a)	147,2	157,4	166,2	164,9
Recursos Próprios IVA	244,8	253,9	260,3	291,9
Recursos Próprios RNB	1 352,1	1 267,9	1 357,1	1 192,8
Financiamento redução do RNB Áustria/Dinamarca/Holanda/Suécia	0	0	40,2	13,4
Compensação ao Reino Unido	106,7	138,1	124,2	111,6
Diversos ^(b)	4,9	2,6	0	0
Restituições e Reembolsos ^(c)	-3,0	-35,8	-114,5	0
Despesas de cobrança DA ^(d)	-36,6	-39,3	-16,4	-32,3
2. Transferências da UE para Portugal ^(e)	4 795,4	2 299,8	3 433,3	3 709,3
FEDER	1 688,3	687,3	831,2	1 154,7
FSE	907,0	460,6	1 267,3	968,2
FUNDO DE COESÃO	731,4	148,6	136,7	388,7
FEADER	722,6	288,0	326,0	341,7
IFOP/IFEP/FEAMP	30,7	50,4	68,1	57,9
FEOGA-GARANTIA/FEAGA ^(g)	711,3	671,8	804,2	798,1
FEOGA Orientação	4,8	0	0	0
Restituições e Reembolsos ^(f)	-0,8	-6,9	-0,2	0
Saldo Global (2-1)	2 979,2	555,0	1 616,2	1 967,1

(a) Os montantes expressos no quadro correspondem a valores brutos disponibilizados à Comissão Europeia.

(b) Inclui juros respeitantes a Recursos Próprios Tradicionais (RPT).

(c) Inclui os montantes recebidos por Portugal referentes a correções de anos anteriores nos recursos próprios.

(d) Despesas de cobrança previstas no n.º 3 do artigo 2.º da Decisão do Conselho n.º 2007/436/CE, Euratom, de 7 de junho, relativa ao Sistema de Recursos Próprios da Comunidade Europeia, correspondente a 25% dos RPT cobrados.

(e) Os montantes incluídos em cada Fundo englobam os vários períodos de programação, QREN e PT2020.

(f) Devoluções e restituições à CE no âmbito dos diversos Fundos.

(g) Inclui Medidas Veterinárias.

Fonte: DGO, AT, IGCP, AD&C e IFAP

O orçamento da União Europeia é financiado pelo sistema de recursos próprios, constituído por i) recursos tradicionais, dos quais constam os direitos aduaneiros; ii) parte do IVA cobrado pelos



Comissão de Assuntos Europeus

Estados-Membros (EM); e iii) percentagem do Rendimento Nacional Bruto dos EM¹. A contribuição de Portugal para o orçamento da UE em 2017 totaliza €1 742,2 milhões dos quais a maior fonte é a contribuição direta do RNB, que chega a €1 192,8 milhões.

De notar que a compensação ao Reino Unido, no âmbito do mecanismo de correção aplicado ao Reino Unido para equilibrar a sua contribuição para o orçamento europeu², deverá deixar de se aplicar na sequência do *Brexit*.

Os valores de transferências de Portugal para a UE têm já em conta a proposta de orçamento da União para 2017, apresentado a 30 de junho deste ano. O OE comunitário para 2017 prevê um total de €134,9 mil milhões, que serão distribuídos entre políticas para estimular o crescimento, o emprego e o investimento (€74,6 mil milhões, um aumento de cerca de €5 mil milhões relativamente a 2016), políticas de gestão de fronteiras e crise migratória (€5,2 mil milhões) e um aumento da alocação de fundos para o sector da segurança e defesa³.

As transferências da UE para Portugal totalizam os €3 709,3 mil milhões, distribuídos por programa de financiamento comunitário. A maior parcela será alocada ao FEDER (Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional), com 1 154,7€, seguida do Fundo Social Europeu com €968,2 milhões, e do FEOGA (fundo estrutural destinado à agricultura, florestas e desenvolvimento rural) do qual Portugal receberá €798,1 milhões. O relatório do OE indica que os montantes de receitas comunitárias previstas para 2017 foram indicadas pelas autoridades de certificação dos fundos europeus.

¹ De acordo com dados da Comissão Europeia, em 2014, os recursos tradicionais representaram 11,4% do total de receitas da UE, o IVA 12,3%, e as receitas diretas RNB dos Estados-Membros 68,7%. A estas receitas acresce o saldo transitado do exercício anterior e outras receitas que incluem coimas aplicadas a empresas, impostos pagos pelos funcionários comunitários contribuições de países terceiros para programas da UE. Cf. [A Receita da União](#) (consultado em 22 outubro 2016).

² Cf. [“The UK ‘rebate’ on the EU budget”](#), Briefing of the European Parliament, fevereiro 2016 (consultado em 24 outubro 2016)

³ Cf. Comunicado de imprensa da Comissão Europeia [“Projeto de Orçamento da UE para 2017”](#), publicado a 30 de junho 2016 (consultado em 22 de outubro 2016).

Comissão de Assuntos Europeus

4. Financiamento Comunitário por Programa Orçamental

O orçamento para 2017, na componente despesa efetiva a distribuir por programa orçamental, apresenta um total de €91 664 milhões, dos quais parte advém de financiamento comunitário. Neste capítulo apresenta-se a distribuição do financiamento europeu por programa orçamental, tanto no segmento atividades, como no segmento projetos.

Quadro VI.1.1. Despesa – Atividades e Projetos
(milhões de euros)

Programas	OE 2016			Orçamento de 2017			Variação (%)	Estrutura (%)
	FE	FN	Total	FE	FN	Total		
Atividades	1 257,9	82 198,0	83 455,9	1 284,9	85 863,1	87 148,0	4,4	95,1
Projetos	634,7	3 824,3	4 459,0	765,3	3 750,5	4 515,9	1,3	4,9
Despesa Efetiva (a)	1 892,5	86 022,3	87 914,9	2 050,2	89 613,6	91 663,8	4,3	100,0

(a) Valor não consolidado e líquido de ativos e passivos

Fonte: Ministério das Finanças

A despesa em atividades corresponderá à maior parcela, 95%, dos quais os sectores da Administração Pública, Integração e Proteção Social, saúde e Finanças Públicas representam 72,1% do total. No que respeita aos projetos, estes corresponderão a 5% da despesa efetiva, cerca de €4 516 milhões.

Quadro VI.1.5. Projetos por Programa e Fontes de Financiamento
(milhões de euros)

Programas	Orçamento de 2017			
	Financiamento Nacional		Financiam. Europeu	Total
	Total (Todas as Fontes)	das quais Receitas Gerais		
P001 - Órgãos de Soberania	0,6	0,6	0,0	0,6
P002 - Governação	4,7	4,7	7,9	12,6
P003 - Representação Externa	8,5	1,0	2,2	10,6
P004 - Finanças	3,4	0,7	6,1	9,6
P005 - Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0
P006 - Defesa	5,0	5,0	0,4	5,4
P007 - Segurança Interna	89,6	66,1	4,7	94,2
P008 - Justiça	51,7	0,0	21,5	73,1
P009 - Cultura	21,1	19,0	10,3	31,3
P010 - Ciência, Tecnologias e Ensino Superior	329,1	318,6	109,6	438,6
P011 - Ensino Básico e secundário e Administração escolar	271,7	20,0	4,2	275,9
P012 - Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	17,0	0,2	0,2	17,2
P013 - Saúde	24,1	6,1	49,1	73,2
P014 - Planeamento e Infraestruturas	1 746,3	561,9	172,2	1 918,5
P015 - Economia	14,9	14,5	2,5	17,4
P016 - Ambiente	633,3	22,2	46,8	680,1
P017 - Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e Mar	130,7	105,3	314,9	445,6
P018 - Mar	11,6	11,5	12,9	24,6
Despesa Total excluindo transf. do OE p/ SFA's	3 363,1	1 157,5	765,3	4 128,5

Fonte: Ministério das Finanças

Comissão de Assuntos Europeus

Na componente projetos, verifica-se que 19% da despesa total é financiada por fundos europeus, o que corresponde a €765,3 milhões. Cerca de 78% deste montante é destinado a projetos nas áreas da Agricultura, Florestas, Desenvolvimento Rural e Mar (€314,9 milhões, cerca de 40% do total), Planeamento e Infraestruturas (€172,2 milhões) e Ciência, Tecnologias e Ensino Superior.

De uma análise à alocação de financiamento comunitário por programa orçamental, constata-se que o sector da “Agricultura, Florestas, Desenvolvimento Regional e Mar” é o que conta com maior parcela comunitário no financiamento das suas despesa, €429,9 milhões, sobretudo no que respeita ao subsector Serviços e Fundos Autónomos. Seguem-se os sectores do “Planeamento e Infraestruturas” e “Economia” que recebem de financiamento europeu €365,9 milhões e €358,6 milhões, respetivamente. É de notar que nestes dois programas orçamentais a parcela de financiamento comunitário é significativa na componente ativos financeiros que, no caso do sector Economia, corresponde a cerca de 85% da contribuição comunitária, e no caso do sector Planeamento e Infraestruturas corresponde a cerca de metade da contribuição. Os sectores “Trabalho, Solidariedade e Segurança Social” e “Ciência, Tecnologia e Ensino Superior” também contam com uma parte significativa de financiamento comunitário nas suas fontes de financiamento, com cerca de €300,5 milhões o primeiro e €285,2 milhões o segundo.

Neste contexto, importa ainda indicar que existem entidades públicas que serão financiadas por fundos geridos diretamente pela Comissão Europeia e que, naturalmente, não são aqui contabilizados, mas que terão o seu impacto próprio na economia nacional.

FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO POR PROGRAMA ORÇAMENTAL (milhões de €)

Programa Orçamental	Subsector Estado (atividades)	Subsector Estado (projetos)	Subsector SFA	EPR	Consolidação entre e intra-sectores	Ativos Financeiros	Total
PO01 - Órgãos de Soberania	140,7*		0,1				140,8

Comissão de Assuntos Europeus

PO02 - Governança		2	15,1				17,1
PO03 - Representação Externa		2,2	5,4	10			17,6
PO04 - Finanças	1612,7**	4,4	1,8				1618,9
PO05- Dívida Pública							0
PO06 - Defesa		0,4	0,5				0,9
PO07 - Segurança Interna		4,3	1,2				5,5
PO08 - Justiça		11,7	9,9				21,6
PO09 - Cultura		9,6	1,4	0,7			11,7
PO10 - Ciência, Tecnologia e Ensino Superior			228,3	61,1	-4,2		285,2
PO11 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar		4,2	11,7	1,3			17,2
PO12 - Trabalho, Solidariedade e Segurança Social		0,2	291,8	8,5			300,5
PO13 - Saúde			19,2	62,7			81,9
PO14 - Planeamento e Infraestruturas			52,7	143,8		169,4	365,9
PO15 - Economia			44,3	7		307,3	358,6
PO16 - Ambiente		6,6	40,6	55,1			102,3
PO17 - Agricultura, Florestas, Desenvolvimen to Rural e Mar		5	404,7	20,2			429,9
PO18 - Mar		6,3	14,9				21,2

* Fundo de Coesão para as RA, p.131

** Transferências UE (Capítulo 70 do MF), p.145



Comissão de Assuntos Europeus

A Proposta de Lei n.º 37/XIII/2.ª não inclui os mapas de despesa prevista na ótica de contabilidade pública.

PARTE III – OPINIÃO DO DEPUTADO RELATOR

O Deputado autor do presente parecer exime-se, nesta sede, de manifestar a sua opinião política sobre a Proposta de Lei em análise, a qual, de resto, é de elaboração facultativa de acordos com os termos regimentais aplicáveis, reservando o seu Grupo Parlamentar a sua posição para o debate em Plenário.

PARTE IV – CONCLUSÕES

1. O Governo apresentou à Assembleia da República a Proposta de Lei nº37/XIII/2ª relativa ao Orçamento do Estado para 2017.
2. A presente proposta foi apresentada nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, cabendo à Comissão de Assuntos Europeus emitir parecer acerca das matérias da sua competência.
3. A discussão e votação na generalidade da Proposta de Lei em análise encontra-se agendada para as reuniões do Plenário dos dias 3 e 4 de novembro.
4. A apreciação na especialidade no âmbito das matérias acompanhadas pela Comissão de Assuntos Europeus está agendada para dia 8 de novembro, com a audição ao Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros.
5. Nas transferências financeiras entre Portugal e a União Europeia verifica-se um saldo positivo de 1 967,1€.

Comissão de Assuntos Europeus

6. As votações na especialidade e final global do referido diploma decorrem nos dias 24, 25, 28 e 29 de novembro.

PARTE V – PARECER

1. Pelo exposto, a Comissão de Assuntos Europeus considera que a Proposta de Lei nº37/XIII/2ª relativa ao Orçamento do Estado para 2017 reúne os requisitos constitucionais e regimentais para ser discutida e votada em Plenário.
2. Deve o presente parecer ser remetido, nos termos do disposto na alínea b) do nº1 do artigo 206º do Regimento da Assembleia da República, à Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa.

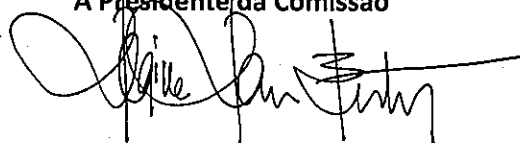
Palácio de S. Bento, 25 de outubro de 2016

O Deputado Relator



(Eurico Brilhante Dias)

A Presidente da Comissão



(Regina Bastos)